



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO da empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para participação da servidora da Coordenadoria de Controle Interno no curso Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor (MROSC) – Lei 13.019 com o objetivo de contribuir com a implementação de procedimento de controle e a correta aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 na formalização dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação.

Para o Processo Administrativo cujo objeto está acima especificado, e que visa a abertura de Processo de Inexigibilidade, declaro que foi realizada pesquisa de mercado, nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, onde diz que “o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Assim, para aferir a compatibilidade de valor de mercado do preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos semelhantes, prestados pela proponente, o que nos permitiu inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica e que o mesmo está em conformidade com os preços praticados, pelos serviços realizados. Tendo em vista que o serviço de capacitação da servidora da Coordenadoria de Controle Interno, serão também destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Procuradoria Geral, a empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresentou valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por inscrição, sendo 16 horas de capacitação presencial e valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para quatro inscrições.

A proponente apresentou como comprovação notas fiscais de contratações semelhantes com o valor compatível com sua proposta, comprovado pelas notas fiscais anexadas a este processo, emitidas para outros contratantes durante o período de 1(um) ano.

Goioerê, 24 de março de 2025

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.03.24 18:36:25 -03'00'

PATRÍCIA ZAMPRONE
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO da empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para participação das servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social no curso Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor (MROSC) – Lei 13.019 com o objetivo de contribuir com a implementação de procedimento de controle e a correta aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 na formalização dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação.

Para o Processo Administrativo cujo objeto está acima especificado, e que visa a abertura de Processo de Inexigibilidade, declaro que foi realizada pesquisa de mercado, nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, onde diz que “o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Assim, para aferir a compatibilidade de valor de mercado do preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos semelhantes, prestados pela proponente, o que nos permitiu inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica e que o mesmo está em conformidade com os preços praticados, pelos serviços realizados. Tendo em vista que o serviço de capacitação da servidora da Coordenadoria de Controle Interno, serão também destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Procuradoria Geral, a empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresentou valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por inscrição, sendo 16 horas de capacitação presencial e valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para quatro inscrições.

A proponente apresentou como comprovação notas fiscais de contratações semelhantes com o valor compatível com sua proposta, comprovado pelas notas fiscais anexadas a este processo, emitidas para outros contratantes durante o período de 1(um) ano.

Goioerê, 24 de março de 2025

SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Secretária de Assistência Social

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**

Assinantes

- ✓ **Simone Cristina Braz Coelho**
Assinou em 01/04/2025 às 08:30:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Simone Cristina Braz Coelho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9WO**9LV****0ZQ****6QR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO da empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para participação da servidora da Procuradoria Geral do Município no curso **Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor (MROSC) – Lei 13.019** com o objetivo de obter conhecimento e a correta interpretação de todos os seus dispositivos para o atingimento dos objetivos pactuados, com a implementação de procedimento de controle e a correta aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 na formalização dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação.

Para o Processo Administrativo cujo objeto está acima especificado, e que visa a abertura de Processo de Inexigibilidade, declaro que foi realizada pesquisa de mercado, nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, onde diz que “o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Assim, para aferir a compatibilidade de valor de mercado do preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos semelhantes, prestados pela proponente, o que nos permitiu inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica e que o mesmo está em conformidade com os preços praticados, pelos serviços realizados. Tendo em vista que o serviço de capacitação da servidora da Procuradoria Geral do Município, serão também destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadoria de Controle Interno, a empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresentou valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por inscrição, sendo 16 horas de capacitação presencial e valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para quatro inscrições.

A proponente apresentou como comprovação notas fiscais de contratações semelhantes com o valor compatível com sua proposta, comprovado pelas notas fiscais anexadas a este processo, emitidas para outros contratantes durante o período de 1(um) ano.

Goioerê, 01 de abril de 2025

FABIULA ALESSANDRA FACHIN
PACKER FALEIROS:01825175942

Assinado de forma digital por FABIULA
ALESSANDRA FACHIN PACKER
FALEIROS:01825175942
Dados: 2025.04.01 10:17:04 -03'00'

Fabiula Alessandra Fachin Packer Faleiros

Procurador Geral do Município